



Justiça proíbe que PT fale de promessa de Serra

11/04/2006

O PT está proibido de reapresentar propaganda em que relembra a promessa do ex-prefeito paulistano José Serra de permanecer os quatros anos na frente do Executivo de São Paulo. A decisão, em caráter provisório, é do corregedor-regional eleitoral, desembargador Marco César Muller Valente.

A propaganda do partido faz referência à renúncia de Serra e apresenta sua voz e imagem em trecho de entrevista concedida durante a campanha de 2004.

“A utilização do horário gratuito para incutir nos telespectadores e ouvintes imagem desfavorável a quaisquer adversários políticos não guarda relação, em princípio, com a divulgação dos programas partidários da agremiação que utiliza tal horário, nem transmite mensagens a seus filiados sobre a execução do programa partidário, dos eventos com este relacionados e das atividades congressuais do partido, como também não diz à divulgação da posição partidária em relação a temas político-partidários”, afirmou o corregedor.

Da decisão, ainda cabe recurso ao Tribunal Regional eleitoral de São Paulo.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-abr-11/justica_proibe_pt_fale_promessa_serra/